



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 21, de 06 de setembro de 1985.

Denomina de Professor Augusto Jayme Walmarath, a rua nº 119, Logradouro 429, Setor 02, Quadra 34, nesta cidade.

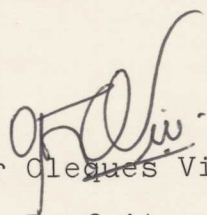
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

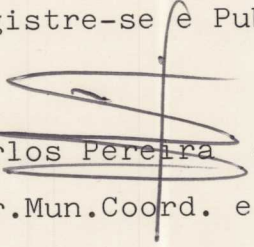
Art. 1º - É denominada de Professor Augusto Jayme Walmarath, a rua nº 119, Logradouro 429, Setor 02, Quadra 34, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
06 de setembro de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.Coord. e Serv. Gerais.